

## Re: Pedido de Esclarecimento



**De** <licitacao@saomigueldaboavista.sc.gov.br>  
**Para** <aryane@verocard.com.br>  
**Data** 22-04-2024 10:02

Prezado (a),

Bom dia,

Conforme consta do Edital do Processo 54/2024, temos as seguinte cláusulas:

"12- DO CONTRATO

(...)

12.7 - O contrato terá vigência de 01/07/2024 a 31/12/2024 podendo ser renovado, quando de comum acordo, pelos prazos máximos previstos na legislação vigente, podendo após 12 meses de serviços prestados os valores serem corrigidos pelo índice INPC acumulado do período.

(...)

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº\_\_\_/2024.  
Contrato de Prestação de Serviço.

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

I - O contrato terá vigência de 01/07/2024 a 31/12/2024 podendo ser renovado, quando de comum acordo, pelos prazos máximos previstos na legislação vigente, podendo após 12 meses de serviços prestados os valores serem corrigidos pelo índice INPC acumulado do período."

Sendo o que havia, ficamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ricardo Junior Bonfanti

São Miguel da Boa Vista/SC

(49) 3667-0050

Em 22-04-2024 08:13, aryane@verocard.com.br escreveu:

Prezados, bom dia!

A **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 06.344.497/0001-41, interessada em participar do – **Pregão Presencial Nº 54/2024, promovido pela MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, para aquisição de cartões alimentação**, vem solicitar o presente esclarecimento:

A vigência do contrato é para 6 ou 12 meses?

Atenciosamente

